



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama Publica:

- **Decreto Financeiro Nº 093 / 2021, de 01 de Abril de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 094, 01/04/2021** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 676.400,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos Reais), Para Fins Que Se Especifica e dá Outras Providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto Nº 094/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Decreto Financeiro Nº 093 / 2021

Lei 104/2020

De 01 de abril de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0201002 - SECRETARIA MUN. DE REL. POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS

2010 - Custeio das Ações de Publicidade dos Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos da Administração Pública			
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.200,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.200,00	0,00
Total por Ação:		2.200,00	2.200,00
Total por Unidade:		2.200,00	2.200,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças			
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	815.918,54
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais		0,00	148.700,00
3.1.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores		964.618,54	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo		0,00	4.600,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica		4.600,00	0,00
Total por Ação:		969.218,54	969.218,54
Total por Unidade:		969.218,54	969.218,54

0205000 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO

2019 - Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo			
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo		0,00	1.700,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0142 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.700,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 093

	Acréscimo	Redução
Total por Ação:	1.700,00	1.700,00
2022 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	14.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
Total por Unidade:	15.700,00	15.700,00
0207000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		
2035 - Gestão de Plan. Execução, Gerenc. e Man. das Vias Publicas e dos Sistemas Hídricos		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	900,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	900,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade:	900,00	900,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2102 - Ações Emergenciais no Enfrentamento da Pandemia COVID19		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	700,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0100 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	700,00
Total por Ação:	700,00	700,00
Total por Unidade:	700,00	700,00
0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
2001 - Administração das Ações Legislativas		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	700,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	700,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	400,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00 / 0100 - Aquisição de Imóveis	0,00	400,00
Total por Ação:	1.100,00	1.100,00
Total por Unidade:	1.100,00	1.100,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2057 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.100,00
3.3.9.0.40.00.00 / 6102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	10.100,00	0,00
Total por Ação:	10.100,00	10.100,00
2059 - Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	306.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675.300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	981.300,00
Total por Ação:	981.300,00	981.300,00
2060 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.9.0.35.00.00 / 6102 - Serviço de Consultoria	0,00	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2064 - Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	220.900,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0214 - Serviço de Consultoria	0,00	129.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	171.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.900,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 093

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.40.00.00 / 0214 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	16.200,00	0,00
Total por Ação:	380.000,00	380.000,00
2066 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	3.800,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00	0,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2067 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2101 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	2.300,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	7.400,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.700,00
Total por Ação:	9.700,00	9.700,00
Total por Unidade:	1.392.200,00	1.392.200,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2074 - Manutenção das Ações da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.9.0.04.00.00 / 0129 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	3.300,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0129 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	1.800,00	0,00
Total por Ação:	11.300,00	11.300,00
2075 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	5.500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00	5.500,00
2079 - Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	600,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0109 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	600,00
Total por Ação:	600,00	600,00
2082 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
3.1.9.0.04.00.00 / 0129 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	1.100,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	1.200,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0128 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.900,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade:	30.400,00	30.400,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA

2085 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 093

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	19.500,00
3.3.9.0.40.00.00 / 7101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	19.500,00	0,00
Total por Ação:	19.500,00	19.500,00
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.100,00
3.1.9.0.91.00.00 / 7101 - Sentenças Judiciais	5.100,00	0,00
Total por Ação:	5.100,00	5.100,00
Total por Unidade:	24.600,00	24.600,00
Total da Movimentação:	2.437.018,54	2.437.018,54

IBOTIRAMA, 01 de abril de 2021

Laercio Silva de Santana
CPF: 843.494.255-00
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 094
01/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 676.400,00(Seiscentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1101.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2018	Gestão das Ações de Prevenção e Combate à Violência e Apoio as Ações de Segurança Pública		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0119 Transf FUNDEB 40% .	566.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	566.300,00
		Total da Unidade R\$	566.300,00
02.07.000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		
2047	Gestão das Ações de Proteção, Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	44.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.300,00
		Total da Unidade R\$	44.300,00
02.09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2073	Apoiar Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	4.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.100,00
2074	Manutenção das Ações da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0100 Recursos Ordinários	1.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.700,00
		Total da Unidade R\$	5.800,00
		Valor Total Suplementado R\$	676.400,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 676.400,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

02.05.000	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	0100 Recursos Ordinários	104.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	104.300,00
		Total da Unidade R\$	104.300,00
02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2085	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	566.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	566.300,00
		Total da Unidade R\$	566.300,00
02.09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	0129 Transf Fundo Nac Assist Social - FN	5.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.800,00
		Total da Unidade R\$	5.800,00
		Valor Total Anulado R\$	676.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 01 de abril de 2021

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro – Fone/Fax: (77) 3698-3078 – Ibotirama – BA – CEP: 47.520-000.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 094/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 109/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - Ba, 01 de Abril de 2021

Laercio Silva de Santana
Prefeito Municipal